

PORTARIA Nº 17/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2022 FISCALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fiscalização nº 933/2021, referente a Fiscalização realizada no Complexo Médico Penal de Pinhais;

CONSIDERANDO a 687ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 06 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Elia Machado de Oliveira** para elaborar parecer referente possível Processo de Interdição Ética Complexo Médico Penal de Pinhais, com prazo até 30 de janeiro de 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário